



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**

**EDITAL Nº 014, DE 19 DE MAIO DE 2016**

O Diretor do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, Campus Cajazeiras, na forma que dispõe a Lei 8.745/93, com as alterações feitas pela Lei 9.849/99, Lei nº 10.667/03; Lei 10.973/04; e Lei 11.123/05 e Lei 12.772/12 alterada pela Lei 12.863 de 24 de setembro de 2003, de acordo com a Resolução nº 02/2006, da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, na categoria correspondente a Assistente Classe A, Nível 1, Regime de Trabalho T-40, para a Unidade Acadêmica de Educação.

**1. Das Inscrições:**

- a) As inscrições apenas serão realizadas pessoalmente ou por procuração, com firma reconhecida.
- b) As inscrições serão realizadas na Secretaria do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande do CFP/UFCG, *Campus* de Cajazeiras, à Rua Sérgio Moreira de Figueiredo, S/N, Bairro Casas Populares, Cajazeiras, CEP: 58900-000, no período de 31 de maio a 06 de junho de 2016, nos horários das 08h00 às 11h00, das 14h00 às 17h00 e das 18h00 às 22h00.
- c) Em caso de não havendo inscrição para Assistente Classe A, Nível 1, o prazo será reaberto por um período de mais cinco dias úteis (de 07 a 13 de junho de 2016) para o cargo de Professor Auxiliar, Classe A, Nível 1, com exigência mínima de graduação em Pedagogia e de especialização em área específica do concurso.

**2. Da Seleção**

- a) **Dia: 20 de junho de 2016 às 14:00h** Sorteio do ponto para a Prova Didática e ordem do horário de aplicação da respectiva prova por candidato (a).

**Local:** Central de Aulas I do CFP, sala 203 – Didática e Metodologias de Ensino nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

b) **Dia: 21 de junho de 2016 às 14:00h** Prova Didática (peso 6,0), seguindo a ordem do sorteio do candidato.

**Local:** Central de Aulas I do CFP, sala 203 – Didática e Metodologias de Ensino nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

c) **Dia: 22 de junho de 2016 a partir das 08:00h**. Divulgação do resultado da prova didática e Exame de Título (Peso 4,0).

d) **Divulgação dos resultados:** Dia 23 de junho de 2016, até as 18:00h.

### 3. Das vagas:

Será oferecida 01 (uma) vaga para o cargo de professor substituto, conforme descrição abaixo:

Unidade Acadêmica	Área de Conhecimento	Regime de Trabalho	Titulação mínima exigida para Classe	Nº de vagas	Categoria/ Classe
Educação	Didática e Metodologias de Ensino nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	T-40	Graduação em Pedagogia e mestrado em Educação	01 (uma)	Assistente Classe A

*Obs.: Não havendo inscrições de candidatos para a titulação exigida será reaberta inscrições (Cf. Item 1, alínea c).*

### 4. Dos requisitos para inscrição:

- Ter nacionalidade Brasileira ou estrangeira com situação regular no país;
- Documento de identidade (cópia autenticada e/ou com apresentação do original);
- Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação e Mestrado (ou Especialização, em caso de nova chamada de inscrições), expedido por Instituição devidamente reconhecida pelo MEC. Os títulos obtidos no exterior deverão estar devidamente reconhecidos pelo MEC. (Cópia autenticada e/ou com apresentação do original).
- Assinatura de termo declarando aceitar as normas constantes da resolução 02/2006 do CONSUNI, do Edital do Processo Seletivo e dos procedimentos definidos pela Comissão de Seleção (ANEXO I);
- Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino; (ANEXO II);
- Requerimento de inscrição, instruído com a documentação exigida nos itens anteriores e dirigido ao Coordenador da Unidade Administrativa, a quem caberá decidir sobre sua aceitação.

g) Não será cobrada taxa de inscrição.

## **5. Do Prazo de Duração:**

A contratação será realizada por tempo determinado, sendo o prazo de duração da licença do professor que está sendo substituído, de acordo com a Resolução nº 02/2006, Art. 1º, § 1º e 2º.

## **6. Das Disposições Gerais:**

- a) No ato da inscrição o candidato ou seu procurador receberá instruções escritas sobre normas que regem o Processo Seletivo, inclusive cópia da Resolução 02/2006 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira;
- b) No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar um documento de identificação original, além do original da Procuração e a respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica.
- c) Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições;
- d) O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática.
- e) Os candidatos aprovados na prova didática terão o prazo de quatro horas após a divulgação dos resultados para apresentar o *Curriculum Vitae* documentado (cópias autenticadas e/ou com apresentação do original).
- f) Considerando a reestruturação da carreira docente, o ingresso na instituição será conforme o disposto na Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. de 31/12/2012 e suas alterações.
- g) A critério da Comissão Examinadora, as datas mencionadas no cronograma descrito no item 2 poderão sofrer alteração em função do número de participantes inscritos no processo de seleção.
- h) Todos os atos do concurso regido por este Edital serão publicados na página oficial da UFCG, no endereço: <http://www.ufcg.edu.br/>; e na página oficial do Centro de Formação de Professores/UFCG: <http://www.cfp.ufcg.edu.br/>.
- i) O candidato que não estiver presente no Sorteio do ponto para a Prova Didática e ordem do horário de aplicação da respectiva prova por candidato será, automaticamente, eliminado da seleção.
- j) No início da Prova Didática, o candidato deverá entregar para a Comissão Examinadora três cópias do plano de aula, assim como os anexos que pretende utilizar.
- k) Para a Prova Didática, o candidato deverá comparecer 1 hora antes do horário determinado, pois caso haja alguma desistência, a ordem dos candidatos poderá ser antecipada.
- l) É vedado aos candidatos assistirem à Prova Didática dos demais.
- m) Os documentos apresentados conforme as exigências do item 4, ficarão em poder da Unidade Acadêmica até o término do processo seletivo, e serão restituídos aos candidatos não aprovados, mediante requerimento formal à Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 60 dias da data da divulgação do resultado. Após esse prazo, os documentos dos candidatos não aprovados serão destruídos.

- n) Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se a Unidade Acadêmica de Educação do CFP/UFCG, das 08:00 às 11:00h e das 14:00 às 17:00h. Contatos: (83) 3532-2088/2092; [www.cfp.ufcg.edu.br](http://www.cfp.ufcg.edu.br); e-mail: [uae@cfp.ufcg.edu.br](mailto:uae@cfp.ufcg.edu.br) / [uae.cfp.ufcg@gmail.com](mailto:uae.cfp.ufcg@gmail.com).
- o) O processo seletivo simplificado, objeto deste edital terá validade de um ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado do processo seletivo pelo DOU, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública a decisão da UFCG.
- p) O candidato classificado terá o prazo de 30 dias corridos, a partir da publicação da homologação do resultado do processo seletivo pelo DOU, para apresentar documentação e assinar o contrato.
- q) O candidato aprovado e classificado atuará na área, objeto do concurso.

Antonio Fernandes Filho  
Diretor do CFP

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_  
CPF/CIC: \_\_\_\_\_ e RG: \_\_\_\_\_, DECLARA que tem pleno conhecimento e aceita as normas e instruções do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação da Universidade Federal de Campina Grande – Campus Cajazeiras – PB, no qual se inscreveu para concorrer a uma vaga para a área de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ em regime de trabalho T-40, objeto do EDITAL Nº 014, DE 19 DE MAIO DE 2016.

Cajazeiras - PB, \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2016

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_,  
CPF/CIC: \_\_\_\_\_ e RG: \_\_\_\_\_, DECLARA que nos últimos  
24 meses não teve contrato temporário de trabalho com Instituição Federal de  
Ensino.

Cajazeiras- PB, \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2016

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

## REQUERIMENTO

**Ao Coordenador Administrativo da Unidade de Educação**

\_\_\_\_\_ ,

residente a \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ,

Cidade/UF \_\_\_\_\_, Telefone: \_\_\_\_\_ ,

E-mail: \_\_\_\_\_, vem requerer a

Vossa Senhoria inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, categoria: [  ] Auxiliar / [  ] Assistente, Classe A, Nível 1, na área de

**Didática e Metodologias de Ensino nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental,**

em regime de trabalho T-40, conforme disposto no EDITAL Nº 014, DE 19 DE MAIO DE 2016, da Unidade Acadêmica de Educação da Universidade Federal de Campina Grande – Campus de Cajazeiras – PB.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cajazeiras, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2016

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Requerente

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**  
**UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

REGIME DE TRABALHO: **T-40**

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Didática e Metodologias de Ensino nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental**

NÚMERO DE VAGAS: **01 vaga**

**PONTOS PARA A PROVA**

1. Didática e práticas de ensino na sociedade contemporânea.
2. Fundamentos e Metodologias do Ensino de História: conceitos de espaço, tempo, identidade e sua importância para o ensino de história;
3. O ensino de Geografia nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental: conceitos e práticas no cotidiano escolar;
4. Ensino de Ciências para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental: concepções e práticas docentes.
5. Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Matemática nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental: processos de construção do conhecimento matemático.
6. Fundamentos e Metodologias do Ensino de Língua Portuguesa: a língua como processo de interação e práticas sociais.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO:**

Dr. Alexandre Martins Joca	Presidente
Dr <sup>a</sup> . Elzanir dos Santos	Titular
Ma. Stella Marcia de Moraes Santiago	Titular
Dr <sup>a</sup> . Francisca Zildene Pereira	Suplente
Dr <sup>a</sup> . Raimunda de Fátima Neves Coelho	Suplente
Dr <sup>a</sup> . Risomar Alves dos Santos	Suplente